



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 17

**Portaria nº 25**, de 8 de abril de 2022

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº 23096.021809/2021-91, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº 094, de 28 de junho de 2019, e as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contida no Parecer n. 00098/2021/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, e decidir com base no art. 167, § 4º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo arquivamento do processo em referência, de natureza disciplinar, espécie abandono de cargo público, pela servidora Raquel Andrade Barros Ourique, Matrícula SIAPE Nº 1797821-0, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade (UAAC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 8 de abril de 2022